

MINISTERIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA	CNPJ	13.880.711/0001-40
Período apuração	12/2022	Número do Recibo	50000107238821
Data/Hora da Transmissão	20/01/2023 11:41:30	Identificação da Apuração de Débitos	18057730321 / eSocial 44770026 / Reinf CP

#### Dados Iniciais

Classificação Tributária	85-Ente Federativo, Órgãos da União, Autarquias e Fundações Públicas		
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000106595269		
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo		
Ausência de Fatos Geradores	Não		

#### Endereço

Logradouro	PROFESSORA HELENA	Número	SN
Complemento	-	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	Santa Rita De Cassia	UF	BA
CEP	47150000	Telefone	7736113957
Correio Eletrônico	COCOASSESSORIACONTABIL-GESSICA@HOTMAIL.COM		

#### Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO	CPF	20706715349
Telefone	38251344		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO		
CPF	20706715349	CRC	-
UF	-	Telefone	77999710016
Correio Eletrônico	ZEZO_ARAGAO@hotmail.com		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	299.818,41		
Deduções	Salário Família: 2.145,86 Salário Maternidade: 7.690,03		
Saldo a Pagar	289.982,52		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	30.637,73		
Saldo a Pagar	30.637,73		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	612.754,70		
Saldo a Pagar	612.754,70		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	13.962.923/0001-76
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	17.118,18		
Saldo a Pagar	17.118,18		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	90.013.26643/78	CNPJ Prestador Serviço	03.501.524/0001-54
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	22.070,44		
Saldo a Pagar	22.070,44		

#### Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prestador Serviço	12.381.060/0001-80
Período Apuração Débito	12/2022		
Débito Apurado	1.705,00		
Saldo a Pagar	1.705,00		

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	13.880.711/0001-40
<b>Nome</b>	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA
<b>Período de apuração</b>	12/2022
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	18057730321 / eSocial 44770026 / Reinf CP

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 299.818,41	R\$ 289.982,52
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 684.286,05	R\$ 684.286,05
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 984.104,46	R\$ 974.268,57

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO
<b>CPF</b>	207.067.153-49
<b>Telefone</b>	3825-1344

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	20/01/2023 11:41:30
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000107238821
<b>Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:</b>	13.880.711/0001-40



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**13.880.711/0001-40**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**

Período de Apuração  
**Dezembro/2022**

Data de Vencimento  
**20/01/2023**

Número do Documento  
**07.16.23016.6245703-8**

Pagar este documento até  
**20/01/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000106595269**

Valor Total do Documento  
**648.865,16**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1682	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	213.446,86			213.446,86
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	414.374,25			414.374,25
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	21.044,85			21.044,85
<b>Totais</b>		<b>648.865,16</b>			<b>648.865,16</b>

85890006488 1 85180385230 3 20071623016 2 62457038330 2

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890006488 1 85180385230 3 20071623016 2 62457038330 2



CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23016.6245703-8  
Pagar até: 20/01/2023  
Valor: 648.865,16

Pague com o PIX



**REFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 70% NORMAL

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
	R\$ 2.104.484,57	R\$435.419,10	R\$ 1.637,63	R\$ 4.885,03	R\$ 213.446,06	R\$648.865,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.104.484,57</b>	<b>R\$435.419,10</b>	<b>R\$ 1.637,63</b>	<b>R\$ 4.885,03</b>	<b>R\$ 213.446,06</b>	<b>R\$648.865,16</b>

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.30  
1129001129 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FME SANTA RITA CASSIA-FEB  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 24.394-9

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85890006488-1 65160385230-3  
20071623016-2 62457038330-2  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 18/01/2023  
Numero do Documento 07.16.23016.6245703-8  
Valor Total 648.865,16  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 011802  
AUTENTICACAO SISBB: 4.4BA.662.A6E.B86.33F

---

Transação efetuada com sucesso por: JE663004 RAIMUNDO OLIVEIRA.



Receita Federal

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

CNPJ  
13.880.711/0001-40

Razão Social  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Período de Apuração  
Dezembro/2022

Data de Vencimento  
20/01/2023

Número do Documento  
07.16.23016.6227952-0

Pagar este documento até

20/01/2023

Observações  
Nº Recibo Declaração: 50000106595269

Valor Total do Documento

18.807,89

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	5.713,41			5.713,41
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	12.410,53			12.410,53
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	683,95			683,95
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023				
	Totais	18.807,89			18.807,89

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

16/01/2023 08:47:00

85810000188 5 07890385230 2 20071623016 2 62279520109 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000188 5 07890385230 2 20071623016 2 62279520109 4



CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23016.6227952-0  
Pagar até: 20/01/2023  
Valor: 18.807,89

Pague com o PIX

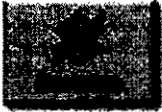


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
3	R\$ 68.395,04	R\$ 13.094,48	R\$ 56,47	R\$ 1.212,00	R\$ 5.713,41	R\$ 18.807,89
TOTAL	R\$ 68.395,04	R\$ 13.094,48	R\$ 56,47	R\$ 1.212,00	R\$ 5.713,41	R\$ 18.807,89

**REFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 70% NORMAL



## Emissão de comprovantes

G3372016177412571  
20/01/2023 16:24:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.24.09  
1129001129 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: P M S R C SEC EDUC 25  
AGENCIA: 1129-0 CONTA: 14.901-2

-----  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85810000188-5 07890385230-2  
20071623016-2 62279520109-4  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 20/01/2023  
Numero do Documento 07.16.23016.6227952-0  
Valor Total 18.807,89  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 012002  
AUTENTICACAO SISBB: 9.E0D.805.B55.2B0.DFB

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE747011 FELIPE A S PEREIRA.





Receita Federal

Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

CNPJ  
13.880.711/0001-40

Razão Social  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Período de Apuração  
Dezembro/2022

Data de Vencimento  
20/01/2023

Número do Documento  
07.16.23016.6173478-0

Pagar este documento até

20/01/2023

Observações  
Nº Recibo Declaração: 50000106595269

Valor Total do Documento

37.985,27

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	12.153,16			12.153,16
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	24.602,01			24.602,01
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	1.230,10			1.230,10
	<b>Totais</b>	<b>37.985,27</b>			<b>37.985,27</b>

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

16/01/2023 08:18:47

85890000379 3 85270385230 6 20071623016 2 61734780031 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85890000379 3 85270385230 6 20071623016 2 61734780031 1

CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23016.6173478-0  
Pagar até: 20/01/2023  
Valor: 37.985,27



# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

### SECRETARIA DE SAÚDE FUS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
	R\$ 404.843,38	R\$ 84.960,63	R\$ 56,47	R\$	R\$ 36.527,85	R\$121.488,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 404.843,38</b>	<b>R\$ 84.960,63</b>	<b>R\$ 56,47</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 36.527,85</b>	<b>R\$121.488,48</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - PACS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 123.010,10	R\$ 25.832,11	R\$	R\$	R\$ 12.153,16	R\$ 37.985,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.010,10</b>	<b>R\$ 25.832,11</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 12.153,16</b>	<b>R\$ 37.985,27</b>

**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Agente arrecadador:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>	858900003793 852703852306 200716230162 617347800311
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	20/01/2023
<b>Número do documento:</b>	07162301661734780
<b>VALOR TOTAL:</b>	37.985,27

<b>Nome:</b>	FMS SANTA RITA
<b>Conta de débito:</b>	4583 / 006 / 00624009-8

<b>Convênio:</b>	Receita Federal do Brasil
<b>Identificação da operação:</b>	PAG REF GPS PACS 12 2022

<b>Data de débito:</b>	20/01/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	20/01/2023 10:29:43

<b>Código da operação:</b>	000055956
<b>Chave de segurança:</b>	EEFW3QCUR5Y7VRFT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
AIô CAIXA: 0800 104 0104



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 13.880.711/0001-40

Razão Social MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA

Período de Apuração Dezembro/2022

Data de Vencimento 20/01/2023

Número do Documento 07.16.23016.6187429-8

Pagar este documento até 20/01/2023

Observações N° Recibo Declaração: 50000106595269

Valor Total do Documento 121.488,48

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	36.527,85			36.527,85
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	80.912,20			80.912,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	4.048,43			4.048,43
<b>Totais</b>		<b>121.488,48</b>			<b>121.488,48</b>

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850001214 0 88480385230 6 20071623016 2 61874298822 9

CNPJ: 13.880.711/0001-40  
 Número: 07.16.23016.6187429-8  
 Pagar até: 20/01/2023  
 Valor: 121.488,48

Pague com o PIX



# PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

### SECRETARIA DE SAÚDE FUS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
	R\$ 404.843,38	R\$ 84.960,63	R\$ 56,47	R\$	R\$ 36.527,85	R\$121.488,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 404.843,38</b>	<b>R\$ 84.960,63</b>	<b>R\$ 56,47</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 36.527,85</b>	<b>R\$121.488,48</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE - PACS

C. CUSTO	BASE SALARIAL	INSS 21%	SAL. FAMILIA	SAL. MATERN	SEGURADO	TOTAL GUIA
606	R\$ 123.010,10	R\$ 25.832,11	R\$	R\$	R\$ 12.153,16	R\$ 37.985,27
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.010,10</b>	<b>R\$ 25.832,11</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 12.153,16</b>	<b>R\$ 37.985,27</b>



## Emissão de comprovantes

G3342014182963721  
20/01/2023 14:25:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.47  
1129001129 SEGUNDA VIA 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUS

AGENCIA: 1129-0 CONTA: 18.810-7

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85850001214-0 88480385230-6  
20071623016-2 61874298822-9

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 20/01/2023

Numero do Documento 07.16.23016.6187429-8

Valor Total 121.488,48

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 012001

AUTENTICACAO SISBB: 2.C57.1A7.5DF.93C.4F5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DE CÁSSIA – BA**

**ADMINISTRAÇÃO**

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
6	R\$ 363.104,33	R\$ 74.263,61	R\$ 395,29	R\$ 1.593,00	R\$ 31.964,51	R\$106.228,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 363.104,33</b>	<b>R\$ 74.263,61</b>	<b>R\$ 395,29</b>	<b>R\$ 1.593,00</b>	<b>R\$ 31.964,51</b>	<b>R\$106.228,12</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%**

<b>C. CUSTO</b>	<b>BASE SALARIAL</b>	<b>INSS 21%</b>	<b>SAL. FAMILIA</b>	<b>SAL. MATERN</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>TOTAL GUIA</b>
3	R\$ 68.395,04	R\$ 18.807,89	R\$ 56,47	R\$ 1.212,00	R\$ 5.713,41	R\$ 18.807,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.395,04</b>	<b>R\$ 18.807,89</b>	<b>R\$ 56,47</b>	<b>R\$1.212,00</b>	<b>R\$ 5.713,41</b>	<b>R\$ 18.807,89</b>



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**13.880.711/0001-40**

Razão Social  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CASSIA**

Período de Apuração  
**Dezembro/2022**

Data de Vencimento  
**20/01/2023**

Número do Documento  
**07.16.23013.4378852-5**

Pagar este documento até  
**20/01/2023**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000106595269**

Valor Total do Documento  
**106.228,12**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	31.760,73			31.760,73
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	70.836,35			70.836,35
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	3.631,04			3.631,04
<b>Totais</b>		<b>106.228,12</b>			<b>106.228,12</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840001062 6    28120385230 2    20071623013 8    43788525280 7



CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Número: 07.16.23013.4378852-5  
Pagar até: 20/01/2023  
Valor: 106.228,12

Pague com o PIX





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.51  
1129001129 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RECURSOS LIVRES SRC

AGENCIA: 1129-0 CONTA: 6.538-2

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85840001062-6 28120385230-2  
20071623013-8 43788525280-7

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 20/01/2023

Numero do Documento 07.16.23013.4378852-5

Valor Total 106.228,12

-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

-----  
DOCUMENTO: 012004

AUTENTICACAO SISBB: 2.F9D.2D4.42A.9D8.4C6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	12	18.676,91	30745 - Banco Bradesco	1	2.450,00
010 - Subsidio	1	7.000,00	397 - INSS	13	2.730,32
012 - Hora Extra 50%	1	615,31	399 - IRRF	4	807,01
060 - Adicional Tempo de Serviço	6	1.395,89	512 - Desc. CEF	1	230,46
075 - Grat. Especial GE	4	2.558,33	565 - Desc. Banco do Brasil SA	3	1.185,62
303 - Salário Família	1	112,94	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	6	97,14
663 - Adicional Noturno	1	276,22			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 6 - SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>30.635,60</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>7.500,55</b>	
					Líquido	<b>23.135,05</b>

**Qtde de Funcionários : 13**

Total de Remuneração - R\$ 30.635,60 - (Trinta mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	30.522,66
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	6.104,53 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)	305,22 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>112,94 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	6.296,81 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	2.730,32 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>9.027,13 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DO FGTS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>FGTS A RECOLHER &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

<TODOS>  
**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	628	1.271.626,60	30603 - Pensão Alimenticia	5	2.950,78
003 - Férias	4	7.725,10	30745 - Banco Bradesco	12	7.444,79
009 - 1/3 Férias	4	2.575,03	30911 - DESC_BRB_S-A	5	2.320,55
017 - Pós Graduação 5%	158	20.371,05	397 - INSS	634	218.134,23
025 - Grat. Crianças Especiais	64	16.306,73	399 - IRRF	394	135.487,38
060 - Adicional Tempo de Serviço	518	190.684,87	506 - BahiaOdonto	5	420,00
065 - Abono Familiar	4	404,35	512 - Desc. CEF	88	54.764,61
075 - Grat. Especial GE	14	9.512,00	565 - Desc. Banco do Brasil SA	246	190.452,30
076 - Gratificação FG1	21	7.756,00	574 - Faltas Aula	6	997,92
111 - Unidocência	174	43.412,27	581 - SINDGUARVIMOB	4	115,10
165 - Aulas Extras ( s )	21	9.905,28	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP)	348	7.469,73
201 - Adicional Regência de Classe	342	168.835,15	617 - Mensalidade Sindical APLB	304	6.970,71
303 - Salário Família	20	1.637,63			
30683 - Adicional 20hs Piso	48	69.574,46			
30754 - devolução faltas	3	1.028,91			
30793 - Retroativo de Referencia	1	220,98			
30866 - DOBRA - 20HS	19	44.871,52			
30874 - Aperfeiçoamento	20	18.422,40			
30880 - 40% Grati. Sobre Sal. Base e a Dol	6	11.677,58			
30881 - 30% Grati. Sobre Sal. Base e a Dol	11	16.511,39			
30885 - 20hs Enquadramento Lei 129/2016	74	146.824,66			
30886 - Adicional Regênc. de Classe Enqu	71	28.105,37			
30887 - Desloc.Rural Enquadramento	36	14.130,80			
30888 - Unidocência Enquadramento	20	3.882,20			
30889 - Proporc. dias Trab. de 20hs Piso	9	6.354,90			
30891 - Pós Grad. 5% Enquadramento	51	5.129,07			
30892 - Grat. 30% Sobre Sal. Base	7	5.171,25			
30893 - Grat. 20% Sobre Sal. Base	5	2.469,46			
30896 - Sobre o Sal. Base e Enquadra. 30%	1	1.373,64			
30897 - Sobre Sal. Base e Enquadra. 40%	1	1.470,21			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
30901 - Grat.Criança Espec. Enquad. 10%	10	2.011,50			
30903 - Deslocamento Rural	1	288,62			
30906 - Férias Proporcionais	1	1.569,05			
404 - Salário Maternidade	3	6.097,03			
663 - Adicional Noturno	23	6.274,74			
701 - Deslocamento Rural	63	26.988,54			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****18 - Educação- 70%**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 18 - Educação- 70%****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>2.171.200,34</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>627.528,10</b>
					Líquido <b>1.543.672,24</b>

**Qtde de Funcionários : 634**

Total de Remuneração - R\$ 2.171.200,34 - (Dois milhões e cento e setenta e um mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	2.163.092,01
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	432.618,40 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)	21.630,92 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>6.097,03 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>1.637,63 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	446.514,66 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	218.134,23 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>664.648,89 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>
<b>BASE DE CÁLCULO DO FGTS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>FGTS A RECOLHER &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 3 - EDUCAÇÃO 25%

Banco - <Todos>

Regime <TODOS>

Mês - **Dezembro**

Grupo - 1 - Normal

Sequência - 1

Ano - **2022**

<TODOS>  
**FONTE PAGADORA - 3 - EDUCAÇÃO 25%**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	3	2.787,60	397 - INSS	4	1.025,24
010 - Subsidio	1	7.000,00	399 - IRRF	1	779,06
303 - Salário Família	1	56,47	565 - Desc. Banco do Brasil SA	1	1.161,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

### 3 - EDUCAÇÃO 25%

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 3 - EDUCAÇÃO 25%**

#### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>9.844,07</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>2.965,64</b>	
					Líquido	<b>6.878,43</b>

**Qtde de Funcionários : 4**

Total de Remuneração - R\$ 9.844,07 - (Nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos )

#### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	9.787,60
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	1.957,52 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)	97,87 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>56,47 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	1.998,92 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	1.025,24 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>3.024,16 (=)</b>

#### ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****14 - RECURSOS LIVRES**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 14 - RECURSOS LIVRES****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	106	176.631,20	30603 - Pensão Alimentícia	3	803,03
003 - Férias	6	17.726,59	30745 - Banco Bradesco	21	14.090,49
009 - 1/3 Férias	6	5.908,86	30911 - DESC_BRB_S-A	2	1.500,23
010 - Subsídio	9	81.600,00	397 - INSS	122	29.030,41
012 - Hora Extra 50%	2	1.576,36	399 - IRRF	53	16.690,58
055 - Abono Pecuniário	2	3.089,60	512 - Desc. CEF	11	5.760,69
060 - Adicional Tempo de Serviço	47	12.286,78	565 - Desc. Banco do Brasil SA	25	18.556,96
065 - Abono Familiar	1	93,76	581 - SINDGUARVIMOB	8	213,57
075 - Grat. Especial GE	29	22.647,67	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	34	570,41
076 - Gratificação FG1	13	4.968,00	618 - Mensalidade SINSERP 1%	3	65,85
237 - Grat. Especial GE	1	1.500,00	702 - Repasse INSS	1	562,57
303 - Salário Família	5	282,35			
30884 - Adicional de Periculosidade	14	5.500,85			
404 - Salário Maternidade	1	1.593,00			
663 - Adicional Noturno	9	2.235,36			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****14 - RECURSOS LIVRES**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 14 - RECURSOS LIVRES****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>337.640,38</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>87.844,79</b>	
					Líquido	<b>249.795,59</b>

**Qtde de Funcionários : 122**

Total de Remuneração - R\$ 337.640,38 - (Trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	332.581,67
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	66.516,33 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)	3.325,81 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>1.593,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>282,35 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	67.966,79 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	29.030,41 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>96.997,20 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)		
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>		
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>		
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>		
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)		
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>		
<b>BASE DE CÁLCULO DO FGTS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>	<b>FGTS A RECOLHER &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****10 - FUS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 10 - FUS****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	123	277.100,24	30603 - Pensão Alimentícia	4	1.877,77
003 - Férias	5	14.580,01	30745 - Banco Bradesco	6	2.887,01
005 - Adicional Insalubridade	109	36.520,06	30911 - DESC_BRB_S-A	1	257,26
009 - 1/3 Férias	5	4.859,99	397 - INSS	129	36.527,85
010 - Subsídio	1	7.000,00	399 - IRRF	95	15.258,05
012 - Hora Extra 50%	2	2.931,58	512 - Desc. CEF	47	26.761,80
017 - Pós Graduação 5%	1	143,53	544 - Associação dos Agentes Comunitário	40	1.696,80
028 - PLANTÕES SAMU	4	3.438,00	565 - Desc. Banco do Brasil SA	18	11.968,70
060 - Adicional Tempo de Serviço	97	27.880,31	616 - Mensalidade. Sindical 1%( SINSERP	56	990,47
072 - Referência Tuberculose	1	3.000,00			
075 - Grat. Especial GE	13	10.875,00			
076 - Gratificação FG1	14	5.446,00			
092 - Dobra - Contr.20 Horas	1	6.803,45			
303 - Salário Família	1	56,47			
30871 - Indenização de Campo	20	3.871,00			
663 - Adicional Noturno	15	4.232,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****10 - FUS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

&lt;TODOS&gt;

**FONTE PAGADORA - 10 - FUS****TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	
<b>TOTAL REMUNERACÃO</b>	>>>>>	<b>408.737,64</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>98.225,71</b>	
					Líquido	<b>310.511,93</b>

**Qtde de Funcionários : 129**

Total de Remuneração - R\$ 408.737,64 - (Quatrocentos e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	404.843,38
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	80.968,67 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)	4.048,43 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>56,47 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	84.960,63 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	36.527,85 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>121.488,48 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)		
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)		
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>		
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>		
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>		
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)		
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)		
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>		
<b>BASE DE CÁLCULO DO FGTS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>	<b>FGTS A RECOLHER &gt;&gt;&gt;</b>	<b>0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

## RESUMO DA FOLHA

**13 - PACS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

<TODOS>

**FONTE PAGADORA - 13 - PACS**

### TOTAIS DA FOLHA

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
001 - Salário Base	30	87.811,26	30603 - Pensão Alimentícia	1	796,26
003 - Férias	1	3.686,43	30745 - Banco Bradesco	6	3.721,10
005 - Adicional Insalubridade	30	17.562,27	397 - INSS	31	12.153,16
009 - 1/3 Férias	1	1.228,81	399 - IRRF	31	5.040,36
060 - Adicional Tempo de Serviço	29	11.481,56	512 - Desc. CEF	17	10.262,75
076 - Gratificação FG1	2	778,00	544 - Associação dos Agentes Comunitário	28	1.187,76
30865 - Adicional Tempo de Serviço	1	461,77	565 - Desc. Banco do Brasil SA	5	3.220,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**

TRAVESSA PROFESSORA HELENA

CENTRO

13.880.711/0001-40

**RESUMO DA FOLHA****13 - PACS**

Banco - <Todos>	Regime <TODOS>	Mês - <b>Dezembro</b>
Grupo - 1 - Normal	Sequência - 1	Ano - <b>2022</b>

<TODOS>
<b>FONTE PAGADORA - 13 - PACS</b>

**TOTAIS DA FOLHA**

Remuneração	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	>>>>>	<b>123.010,10</b>	<b>TOTAL DESCONTOS</b>	>>>>>	<b>36.382,21</b>
				Líquido	<b>86.627,89</b>

**Qtde de Funcionários : 31**

Total de Remuneração - R\$ 123.010,10 - (Cento e vinte e três mil e dez reais e dez centavos )

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RGPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO INSS NORMAL	123.010,10
BASE DE CÁLCULO INSS APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00
<b>BASE DE CÁLCULO INSS SUSPENSO</b>	<b>0,00</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 20% (INSS)	24.602,01 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL 20% (INSS)	0,00 (x)
<b>VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESPECIAL SUSPENSO 20% (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PATRONAL 20% (INSS)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SEGURADO 11% (INSS)	0,00 (x)
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)	1.230,10 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT SUSPENSO) (2% RAT) * (0,5% FAP) (INSS)</b>	<b>0,00 (x)</b>
RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% )	0,00 (x)
<b>RAT/FAP AJUSTADO (GILRAT ADICIONAL 6% - SUSPENSO)</b>	<b>0,00 (x)</b>
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. GERAL</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (INSS)	25.832,11 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (INSS)	12.153,16 (x)
<b>TOTAL PATRONAL + GILRAT + SEGURADO (INSS)</b>	<b>37.985,27 (=)</b>

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS (R\$)**

BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (x)
VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 0% (PREV. PRÓPRIA SUPLEMENTAR)	0,00 (+)
<b>SALÁRIO MATERNIDADE - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>SALÁRIO FAMÍLIA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
<b>AUXÍLIO DOENÇA - PREV. PRÓPRIA</b>	<b>0,00 (-)</b>
VALOR PATRONAL DEVIDO PELO ENTE (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)	0,00 (+)
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (PREV. PRÓPRIA EXCEDENTE)	0,00 (+)
<b>TOTAL PATRONAL DO ENTE + SEGURADO (PREV. PRÓPRIA)</b>	<b>0,00 (=)</b>

BASE DE CÁLCULO DO FGTS >>>	0,00	FGTS A RECOLHER >>>	0,00
-----------------------------	------	---------------------	------